

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0050/2019, de 02 de Dezembro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.032,00 (Dezenove Mil e Trinta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	802,00
13.392.0015.2021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIOÀ CULTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.430,00
27.812.0015.2022	IMCENATIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.800,00
	TOTAL	8.032,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
214000001	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.032,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1003	ADEQUAÇÃO E E PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
124000001	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2020	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	600,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.600,00
13.392.0015.2021 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	802,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	530,00
3.3.90.39.99 DE MAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.300,00
TOTAL	8.032,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
214000001	1.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000001	5.000,00
TOTAL	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	19.032,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Dezembro de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO